ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/22. MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 22 de setembro de 2022.

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, EXERCICIO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR **ADINALDO DE ANDRADE,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças faz saber que Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra aprovou, e o Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica APROVADO, as contas da Prefeitura Municipal Mirante da Serra – RO, referente ao Exercício de 2020, de responsabilidade do Senhor Adinaldo de Andrade, conforme o processo nº **1514/21/TCE-RO (Apensos: 2380/20, 2434/20, 2486/20 e 2269/20)**
TCE – RO

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se,
Cumpra – se.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE/CPOF

LUIZ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR/CPOF

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO/CPOF